



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS  
Tomada de Preços nº 023/2018 – SETRAN**

**Objeto:** Conservação na Vicinal Beiradão, no Trecho: Carapajó / Vila Bom Jardim / Rio Curuperé / Curuçambaba, extensão de 20,50 km, na Região de Integração Tocantins, sob a jurisdição do 4º Núcleo Regional.

**1 – Pergunta**

Em relação ao item 7.3 – Qualificação Técnico, subitem 7.3.1.5 – Declaração, sob pena de inabilitação, da disponibilidade de usina(s) para o fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), indicando a(s) localização(ões), para o atendimento da conservação da malha viária pertencente ao Núcleo Regional objeto da licitação, e apresentar documentos de regularidade ambiental (Licença de Operação fornecida pelo Órgão Estadual ou Municipal competente), (...).

Verificamos que na planilha Orçamentária do Edital da Tomada de Preços em epígrafe, não tem serviços de pavimentação asfáltica.

Sabemos que este equipamento solicitado, não se faz necessário para a execução do objeto desta licitação.

Pergunta 01: Nosso entendimento está correto?

**Resposta:**

- Está correto o seu entendimento.

Pergunta 02: Se faz necessário a apresentação da declaração solicitada?

**Resposta:**

- Desconsiderar o item 7.3.1.5 do Edital.

Belém, 12 de setembro de 2018.

---

**Ernani Lisboa Coutinho Júnior**  
Presidente da CPL